



Vara Regional de Falências, Recuperação e cumprimento de Cartas Precatórias Cíveis em geral

Edital

Edital nos termos do art. 7º, §2º, e art. 8º da lei n. 11.101/05, expedido nos autos da Recuperação Judicial de JARABYS DE SOUSA RIBEIRO, CPF nº 017.691.921-52 e CNPJ n.º 60.757.041/0001-59, LETÍCIA DE MENEZES ALVES RIBEIRO, CPF nº 021.636.211-38 e CNPJ n.º 60.759.069/0001-25, e JOSÉ DA SILVA RIBEIRO, CPF nº 249.586.971-87 e CNPJ n.º 60.757.807/0001-03.

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juiz(a) de Direito da Vara Regional de Falências, Recuperação e CP Cíveis da Comarca de Campo Grande (MS), na forma da lei, etc.

Faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante este Juízo e Cartório da Vara Regional de Falências, Recuperação e CP Cíveis, situado na Rua da Paz, 14, Centro - 4º andar - Bloco I - CEP 79002-919, Fone: 3317-3406, Campo Grande-MS - E-mail: cgr-vfci@tjms.jus.br, tramitam os autos de Recuperação Judicial autuados sob o nº 0829347-61.2025.8.12.0001, nos quais foi determinada a expedição do presente edital, a fim de tornar público às partes e interessados no processo em epígrafe que, após a verificação detalhada dos créditos apresentados pelos credores no período hábil pertinente e/ou lançados nos livros contábeis das empresas concluiu pela legitimação dos credores e créditos constantes na relação/tabela abaixo que os diferenciam por suas classes e valores.

A documentação que fundamentou a presente verificação dos créditos aqui relacionados está à disposição dos credores e interessados, nos termos do disposto no art. 8º da Lei 11.101/05, em horário comercial, das 8h às 12h e das 13h às 18h, na sede da Administradora Judicial, sito à Rua Kioto, n. 729, Bairro Vila Nascente, CEP 79036-340, Campo Grande/MS, e-mail contato@trabulsaj.com.br. Advertidos do prazo legal de 10 (dez) dias para apresentarem suas impugnações quanto aos créditos aqui relacionados, conforme disposto no art. 8º, caput, da Lei 11.101/05.

RELAÇÃO DE CREDITORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL – CLASSE EXTRACONCURSAL – Sicredi R\$ 672.877,48; Sicredi R\$ 153.008,96; Sicredi R\$ 67.407,42; Banco John Deer R\$ 37.339,06; Banco John Deer R\$ 25.035,08; Banco John Deer R\$ 4.329,96; Banco John Deer R\$ 142.203,97; Banco John Deer R\$ 16.490,44; Banco John Deer R\$ 70.267,01; Banco John Deer R\$ 602.492,54; Banco John Deer R\$ 24.505,92; Banco John Deer R\$ 40.449,05; Banco John Deer R\$ 93.329,60; Banco John Deer R\$ 154.048,20; Banco John Deer R\$ 576.000,00; Banco John Deer R\$ 724.500,00; Banco John Deer R\$ 271.933,34; Banco John Deer R\$ 45.322,22; Banco Dll R\$ 1.231.581,52; Banco Cnh R\$ 2.609.545,55; Royal R\$ 179.365,00; Agrofertil R\$2.776.900,00 – **TOTAL EXTRACONCURSAL R\$ 10.518.932,32 – CLASSE TRABALHISTA (CLASSE I)** Lucas Zulli Mendes R\$ 3.500,00; Beatriz Escalante Meira R\$ 1.500,00 – **TOTAL TRABALHISTA R\$ 5.000,00 – CLASSE GARANTIA REAL (CLASSE II)** Banco do Brasil R\$ 11.111.361,49; Banco Bradesco R\$ 1.175.000,00; **CLASSE QUIROGRAFÁRIO (CLASSE III) –** Banco do Brasil R\$ 13.870.478,54; Banco Bradesco S.A. R\$ 64.665,72; Trr Entre Rios R\$ 113.600,00; Lavoro R\$ 2.469.900,00; Agro Jangada R\$ 978.725,89; Oxiquímica R\$ 333.700,00; Comid R\$ 1.847.178,25; Agrícola Pingod'agua R\$ 415.025,00; LAR R\$ 21.299,52; CAMDA R\$ 51.856,96; Ciarama R\$ 284.400,00; Copasul R\$ 57.100,00; Corpal Incorporadora R\$ 132.315,36; Dieselcom Transportadora e Revendedora de Diesel LTDA R\$ 89.122,81; Cultivar R\$ 296.532,97; Calbon Calcario R\$ 355.976,40; Comatral SS Equipamentos R\$ 2.781,61; Datta Ls Tractor R\$ 23.801,12; Rota Oeste Máquinas R\$3.672,96; Nova Transporte R\$138.239,14; JR PEÇAS E SOLUÇÕES AGRICOLAS R\$4.800,00; MR Ferragens E Ferramentas R\$ 12.897,42; Liniker Peças Automotivas R\$5.250,00; Liniker Peças Automotivas R\$ 15.000,00 – **TOTAL QUIROGRAFÁRIO R\$ 21.588.319,67 – VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS CONCURSAIS R\$ 33.879.681,16.**

E, para que ninguém alegue ignorância, será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Grande (MS), aos 26 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva
Juiz de Direito

Edital

Edital nos termos do art. 53, parágrafo único, e art. 55 da Lei nº 11.101/2005, expedido nos autos da Recuperação Judicial de JARABYS DE SOUSA RIBEIRO, CPF nº 017.691.921-52 e CNPJ n.º 60.757.041/0001-59, LETÍCIA DE MENEZES ALVES RIBEIRO, CPF nº 021.636.211-38 e CNPJ n.º 60.759.069/0001-25, e JOSÉ DA SILVA RIBEIRO, CPF nº 249.586.971-87 e CNPJ n.º 60.757.807/0001-03.

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juiz(a) de Direito da Vara Regional de Falências, Recuperação e CP Cíveis da Comarca de Campo Grande (MS), na forma da lei, etc.

Faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante este Juízo e Cartório da Vara Regional de Falências, Recuperação e CP Cíveis, situado na Rua da Paz, 14, Centro - 4º andar - Bloco I - CEP 79002-919, Fone: 3317-3406, Campo Grande-MS - E-mail: cgr-vfci@tjms.jus.br, tramitam os autos de Recuperação Judicial autuados sob o nº 0829347-61.2025.8.12.0001, nos quais os recuperandos apresentaram o plano de recuperação judicial (f. 1057/1074) previsto no artigo 53 da lei 11.101/2005, ficando intimados todos os credores do prazo legal de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para manifestarem em juízo, querendo, sua objeção ao plano, nos termos do art. 55 da lei 11.101/2005.

E, para que ninguém alegue ignorância, será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Grande (MS), aos 26 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva
Juiz de Direito

Edital

Edital nos termos do art. 53, parágrafo único, e art. 55 da Lei nº 11.101/2005, expedido nos autos da Recuperação Judicial de EDNÉIA DE FÁTIMA URZEDO COSTA, CPF nº 911.242.391-20 e CNPJ n.º 60.031.950/0001-05, HENRIQUE JOSÉ URZEDO COSTA, CPF n.º 027.192.431-40 e CNPJ n.º 60.024.867/0001-09, LÍVIA CAROLINE URZEDO COSTA, CPF n.º 012.039.421-92 e CNPJ n.º 55.257.407/0001-90, CL3 TRANSPORTES LTDA, CNPJ n.º 35.588.549/0001-23, e JOSÉ SERAFIM DA SILVA COSTA, CPF n.º 299.185.459-68.

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juiz(a) de Direito da Vara Regional de Falências, Recuperação e CP Cíveis da Comarca de Campo Grande (MS), na forma da lei, etc.

Faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante este Juízo e Cartório da Vara Regional de Falências, Recuperação e CP Cíveis, situado na Rua da Paz, 14, Centro - 4º andar - Bloco I - CEP 79002-919, Fone: 3317-3406, Campo Grande-MS - E-mail: cgr-vfci@tjms.jus.br, tramitam os autos de Recuperação Judicial autuados sob